

PORTARIA Nº 02/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir, através dos membros abaixo designados a "**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**" que irá receber, deliberar e julgar as propostas recebidas em atenção aos procedimentos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, durante o exercício fiscal e financeiro de 2020.

Presidente:	Juliana Cristina da Silva	CPF 065.042.089-64
Membros:	Silmara Ribeiro da Silva	CPF 065.546.209-07
	Douglas José Dall'Apria	CPF 090.081.009-24
	Silvana da Silva Trombeta	CPF 047.814.679-82

Art. 2º - Na ausência da Presidente fica incumbido da função de Presidente substituto o Sr. Douglas José Dall'Apria.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia os servidores não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 42/2019.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de fevereiro de 2020.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL